

116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 185/2018

Data da Instauração: 31/10/2018

Objeto: Apurar denúncias constantes da Representação de fls. 02 a 19, que noticiam suposta obstrução ao acesso de informações no decurso de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2013 levado a efeito pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e suposta desclassificação de concorrente por motivo injustificado.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 411839

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2019 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput e inciso IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e art. 30, caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a função orientadora da Egrégia Corregedoria-Geral, em consonância ao que determina o artigo 30 da LCE nº 57/2006; CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2007-CNMP que disciplina, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 21/2018/CSP, oriundo da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no qual solicita a revisão dos dados disponibilizados pelo CNMP, no que se refere a Delegacia de Polícia Civil, com referência aos anos de 2017 e 2018, a partir das informações congregadas e validadas pela Corregedoria-local, cujo objetivo é conferir maior visibilidade e transparência ativa aos dados de controle externo da atividade policial, compilados a partir das visitas ordinárias realizadas pelos membros do Ministério Público de todo o País. RESOLVE:

RECOMENDAR aos Senhores Membros do Ministério Público do Estado do Pará, que atentem ao preenchimento correto dos formulários de visitas ordinárias das unidades policiais (Resolução nº 20/2007-CNMP), especialmente, aos dados relativos aos itens do relatório a seguir expostos:

1. Número de Boletins de Ocorrências registrados (Item 6.8.1);
2. Número total de Inquiridos em tramitação na unidade policial no último dia do semestre de referência (Item 6.9.1);
3. Saldos dos Termos Circunstanciados no último dia do semestre de referência (Item 6.11.1);
4. Quantidade de mandados de prisão penal cumpridos no semestre de referência (Item 6.12).

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2019. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça -Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 411855

PORTARIA Nº 014/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 011/2019-MP/CGMP;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINEL NASCIMENTO JÚNIOR, funções específicas para realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Acará, Concórdia do Pará e São Domingos do Capim, no período de 11 a 15 de março do corrente ano;

III – DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 01 de março de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA-

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 411803

PORTARIA Nº 003/2019/10ª PJMab

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000071-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de marabá - cmdca

Objetivo: Fiscalização e acompanhamento do processo eleitoral de escolha dos membros dos conselhos tutelares de Marabá referente ao ano de 2019.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2019.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

Protocolo: 411918

PORTARIA Nº 005/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições,

e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e fiscalizar como está sendo feito o fornecimento de gratuidade de passagens intermunicipais pelas empresas Boa Esperança e Ouro e Prata, nomeando para servir como Secretário o Servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as funções, determinando desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Oficie-se à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, solicitando providências e informações.
 4. Oficie-se às empresas para que se manifestem no prazo de 10 dias.
 5. Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, solicitando providências e informações.
 6. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 7. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações
- Belém-PA, 26 de fevereiro de 2019.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 411881

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000006-151/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000006-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 018/2019

Data da Instauração: 21/02/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 2018/529948, onde está sendo solicitada a liberação de linha para transporte fluvial de passageiros, de Belém para Cachoeira do Arari.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 411942

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 000903-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria Nº 008/2019-MP

Interessado:

Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte-PA Objeto: “apurar irregularidades relativas ao transporte escolar e à estrutura das escolas de Cumarú do Norte, além da aplicação de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB naquele município”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 411818